



**EDITAL Nº 002/2025 – SEDUC, 19 de fevereiro de 2025.**

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 70% e 60% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO – UNIFAP, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2025-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Paraíso - UniFAP aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2025.1 e aprovados no Vestibular 2025.1 da UniFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º: ESTABELECEM as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 19 de fevereiro de 2025.

**MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO: EDITAL N° 002/2025**

**VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.1**

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em cumprimento ao Convênio vigente de n°. 002/2025-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 70% e 60% no Centro Universitário Paraíso – UniFAP, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social 2025.1 e podendo participar também os ingressantes de outros processos seletivos de 2025.1 do Centro Universitário Paraíso – UniFAP, e dá outras providências.

**1. DOS REQUISITOS**

Poderão inscrever-se no VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.1, do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UniFAP 2025.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UniFAP 2025.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte – CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos ingressantes em 2025.1;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2025.1 através de outro Processo Seletivo na UniFAP, concorrerão a 20% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, por curso/turno e terão concessão de 60% de desconto sobre o valor das mensalidades.

Será concedido o desconto de 70% sobre o valor das mensalidades aos candidatos ingressantes em 2025.1 que não possuem vínculo através de outro Processo Seletivo na UniFAP.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.



A verificação das condicionantes acima listadas será realizada no ato da matrícula. O(a) candidato(a) que porventura não realize a comprovação de todas as exigências, não estará apto(a) para matrícula mesmo que tenha classificado(a) na fase de aplicação de provas.

## 2. INSCRIÇÕES

- I. A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2025;
- II. As inscrições terão início no dia 20 de fevereiro de 2025 e término às 12h do dia 22 de fevereiro de 2025, e serão realizadas pelo site [www.unifap.edu.br](http://www.unifap.edu.br) ;
- III. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

## 3. PROVA

A prova será realizada no dia 23/02/2025, no Campus Centro Universitário Paraíso, na Rua Conceição 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE. E terá o seu início às 13h com término às 17h. O candidato terá o tempo de 4h (quatro horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- I. Prova objetiva de 20 questões (valendo 6000 pontos), e cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;
- II. Prova de redação texto (dissertativo-argumentativo), valendo 4000 pontos;

A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Convenção da escrita;
- II. Aspectos gramaticais;
- III. Aspectos textuais;

O desempate se dará por maior nota de redação, maior nota da prova objetiva e maior idade, nessa ordem.

## 4. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2025, através do site: [www.unifap.edu.br](http://www.unifap.edu.br) e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2025, na secretaria geral da UniFAP – Centro Universitário Paraíso, na Rua Conceição 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte - CE, das 8h às 12h e das 14h30min às 21h30min, condicionadas a formação de turmas/turnos. Os candidatos classificados deverão apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:



- I. 01 foto 3x4;
- II. Cédula de Identidade (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso nas escolas da Rede Pública de Ensino;
- V. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- VI. Comprovante de Renda do candidato e dos demais membros da família;
  - a. Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
  - b. Os maiores de 18 anos, CTPS e Contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- VII. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- VIII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- IX. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato, o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
- X. Título Eleitoral e comprovante de votação, quando maiores de 18 anos;
- XI. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- XIII. Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).

## 5 - DAS VAGAS

Serão distribuídas **78 (setenta e oito)** Bolsas, na seguinte forma:

### DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

| CURSOS  | ATO REGULATÓRIO                                | VAGAS 2025.1 |         |
|---|--|--------------|---------|
|   |  | DIURNO       | NOTURNO |
| <b>ADMINISTRAÇÃO (4 anos)</b>                           | Portaria nº 385, de 13/08/2024, DOU 14/08/2024 | -            | 5       |
| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (2,5 anos)</b> | Portaria nº 575, de 18/12/2019, DOU 19/12/2019 | -            | 2       |
| <b>ARQUITETURA E URBANISMO (5 anos)</b>                 | Portaria nº 140, de 06/01/2022, DOU 10/01/2022 | 5            | 5       |
| <b>DIREITO (5 anos)</b>                                 | Portaria nº 385, de 13/08/2024, DOU 14/08/2024 | 2            | 2       |
| <b>ENFERMAGEM (5 anos)</b>                              | Portaria nº 349, de 19/07/2024, DOU 22/07/2024 | 5            | 5       |
| <b>ENGENHARIA CIVIL (5 anos)</b>                        | Portaria nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021 | -            | 5       |
| <b>FARMÁCIA (5 anos)</b>                                | Portaria nº 614, de 13/11/2024, DOU 14/11/2024 | -            | 5       |
| <b>FISIOTERAPIA (5 anos)</b>                            | Portaria nº 614, de 13/11/2024, DOU 14/11/2024 | 5            | 5       |
| <b>MARKETING (2 anos)</b>                               | Portaria nº 208, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020 | -            | 5       |



|  |  |           |   |
|--|--|-----------|---|
| <b>NUTRIÇÃO (4 anos)</b>               | Portaria nº 232, de 25/07/2023, DOU 26/07/2023 | 5         | 5 |
| <b>PSICOLOGIA (5 nos)</b>              | Portaria nº 216, de 29/05/2024, DOU 03/06/2024 | 5         | 5 |
| <b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (4 anos)</b> | Portaria nº 150, de 21/06/2023, DOU 22/06/2023 | -         | 2 |
| <b>TOTAL</b>                           |  | <b>78</b> |   |

Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2025.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Paraíso - UniFAP o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela CPPS da UniFAP.

O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2025.1 será realizado sob a responsabilidade da CCPS - Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Centro Universitário Paraíso – UniFAP.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 19 de fevereiro de 2025.

**MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA**  
Secretária Municipal de Educação